



PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
CACS – FUNDEB E PNATE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS ESTADO DO PARÁ.

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DO ENTE EXECUTOR FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E PNATE - RURÓPOLIS		02. UF PA
03. CNPJ 27.922.793/0001-52	04. PROGRAMA FUNDEB e PNATE	05. EXERCÍCIO 2023

BLOCO 2 - PARECER

06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO FUNDEB E PNATE

O presente parecer, baseado na reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério e Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – CACS/FUNDEB/PNATE, realizada no dia vinte de setembro de dois mil e vinte e três, com o objetivo de proceder à análise dos demonstrativos da prestação de contas, receitas e despesas, dos seguintes fundos:

- FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.
- PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE.

Consoante ao que dispõe a Legislação em vigor e em posse das documentações de receitas e despesas, e da análise dos registros contábeis não houve verificação de quaisquer irregularidades na aplicação dos recursos destinados à educação no município, no segundo quadrimestre de dois mil e vinte e três. Conforme registrado em Ata, na 29ª sessão, os membros do Conselho, após análise dos dados informados com relação as receitas e despesas do FUNDEB e PNATE, deliberam pela aprovação da prestação de contas apresentada. Por fim, este Conselho do CACS-FUNDEB/PNATE, expressa **PARECER FAVORÁVEL** e aprova toda movimentação financeira e orçamentária das despesas e receitas colocadas em epígrafe para apreciação de todos os membros deste Conselho. É o Parecer.

Rurópolis, 20 de setembro de 2023.

07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

BLOCO 3 - AUTENTICAÇÃO

08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

Keila Soares da Cunha

Keila Soares da Cunha
CACS – FUNDEB/PNATE
Decreto nº 076/2022
Presidente